

049
X

Ao Ilmo. Sr.

JOSÉ AILSON VIEGAS DIAS

Secretário Municipal de Finanças

ASSUNTO: Disponibilidade de dotação orçamentária

Informamos a existência de dotação orçamentária para cobrir as despesas previstas no Procedimento Administrativo Nº 005/2025, referente a SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NAS DEMANDAS ORIUNDAS DOS ORGAÕES DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO NA ELABORAÇÃO DE DESPESAS E RECURSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE MELGAÇO/PA, conforme abaixo:

ORGÃO: 10 - prefeitura de Melgaço

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - secretaria municipal de administração- SEMAD

ATIVIDADE PROGRAMÁTICA: 04.122.0037.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: Despesas correntes

SUB ELEMENTO: 02 – Consultoria e Assessoria Jurídica

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35.00.00

FONTE DE RECURSO: 500- recursos não vinculados de impostos

RAIMUNDO EDSON
DE AMORIM
SANTOS:08433372220

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO EDSON DE AMORIM
SANTOS:08433372220
Dados: 2025.01.08 10:49:31
-03'00'

RAIMUNDO EDSON DE AMORIM SANTOS
CRC/PA – nº 9574/O
Setor de contabilidade

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NAS DEMANDAS ORIUNDAS OS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO NA ELABORAÇÃO DE DESPESAS E RECURSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE MELGAÇO/PA.

Na qualidade de Ordenador de despesa da **Prefeitura Municipal de Melgaço/PA**, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Departamento de planejamento estratégico - Setor Financeiro - Contabilidade (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no (Termos de Referência - TR) em apenso nos autos deste processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Desta forma, autorizo a continuidade do Processo Administrativo objetivando a contratação pretendida.

Melgaço/PA, 09 de janeiro de 2025


JOSÉ AILSON VIEGAS DIAS
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2025/GABP